



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 1.448/2025

Foz do Iguaçu, 16 de Outubro de 2025

Ao Sr(a)
Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 727/2025, de autoria do Vereador Beni Rodrigues, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 14 de outubro de 2025, o qual solicita informações referentes ao contrato 139/2022, conforme especifica.

Atenciosamente,

PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 727/2025

Requer do Prefeito informações referentes ao contrato 139/2022, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna e à Secretaria Municipal de Saúde, para que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações detalhadas acerca da execução do Contrato nº 139/2022, celebrado com a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., cujo objeto é o gerenciamento da manutenção da frota de veículos da Secretaria da Saúde, incluindo sistema informatizado, serviços e fornecimento de peças, conforme Pregão Eletrônico nº 71/2022 e Termo de Referência, como segue:

Valores e Execução Contratual

Qual o valor total empenhado e já executado até a presente data?

Houve aditivos contratuais (de valor ou de prazo)? Em caso afirmativo, encaminhar cópias integrais.

Quais os valores pagos mensalmente desde o início da vigência do contrato?

Gestão e Fiscalização Contratual

Quem são os fiscais designados para acompanhamento do contrato, conforme previsto no Termo de Referência?

Encaminhar relatórios de fiscalização já emitidos.

Foram registradas não conformidades ou advertências à contratada? Se sim, encaminhar a documentação.

Conformidade com o DFD, ETP e TR

O sistema informatizado implantado atende integralmente às funcionalidades previstas (ordens de serviço, relatórios em tempo real, cotação eletrônica, histórico de manutenções, alertas e controle orçamentário)?

A rede credenciada de oficinas atende ao quantitativo e especialidades exigidos no TR (oficinas multimarcas, funilaria e pintura, guincho, postos de lavagem etc.)?

Há comprovação de que os serviços e peças fornecidos estão sendo entregues em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas nos Estudos Técnicos Preliminares e no Termo de Referência?





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Rede Credenciada e Transparência

Encaminhar a lista atualizada das empresas credenciadas, com suas respectivas especialidades.

Houve substituição ou descredenciamento de prestadores de serviços? Qual o motivo?

Os orçamentos e ordens de serviços realizados pelas oficinas estão disponíveis para consulta dos fiscais e gestores, conforme previsto no sistema informatizado?

Efetividade e Controle

Quais relatórios analíticos e gerenciais têm sido gerados pelo sistema para subsidiar o controle de gastos com a frota (ex.: custo por km rodado, tempo de imobilização dos veículos, comparativo de orçamentos)?

Há registros de redução de custos ou aumento de eficiência operacional em decorrência da contratação?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se na função fiscalizadora da Câmara Municipal, prevista na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, em consonância com o art. 31 da Constituição Federal, que estabelece o dever de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município.

O contrato em questão envolve valor significativo — R\$ 985.600,00 — e destina-se a um setor estratégico para a política pública de saúde, qual seja, a manutenção da frota responsável pelo transporte de pacientes, medicamentos, insumos e equipes.

Nos termos do art. 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, razão pela qual é dever do Legislativo verificar a regularidade e a efetividade da execução contratual.

- A Lei nº 8.666/93 (art. 67) – regulamento que disciplinou o referido contrato, impõe que todo contrato administrativo tenha um gestor ou fiscal designado, incumbido de acompanhar sua execução, devendo o Legislativo verificar se tais mecanismos de controle interno estão funcionando adequadamente.

- A Lei nº 10.520/02 (Lei do Pregão) exige que a contratação observe critérios de economicidade e competição, sendo indispensável aferir se tais princípios continuam sendo observados na execução do contrato.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

• A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O acompanhamento deste contrato justifica-se, ainda, diante da relevância do objeto, que envolve a operacionalização de sistema informatizado de controle e a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, cuja correta execução é indispensável à continuidade das atividades da Secretaria Municipal da Saúde.

Assim, a solicitação de informações é medida necessária para garantir transparência, eficiência e correta aplicação dos recursos públicos, permitindo ao Poder Legislativo exercer seu papel constitucional de fiscalização.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2025.

Beni Rodrigues
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F55D-6D33-E71D-AD28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BENI RODRIGUES PINTO (CPF 751.XXX.XXX-72) em 10/10/2025 13:22:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F55D-6D33-E71D-AD28>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B40-FFE4-903A-88EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 16/10/2025
12:57:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4B40-FFE4-903A-88EB>